

Portaria-MPC nº 002 /2013

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n. 1448, de 11 de agosto de 2010;

Considerando o Falecimento do Ilustre Procurador-Geral Aposentado (Cyrio Falcão), ocorrido na tarde de quinta-feira (11/04/2013),

Resolve:

Estabelecer luto oficial de 03 (três) dias , no âmbito de Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Registra-se, publica-se e cumpra-se

Ministério Público de Contas/MS, 11 de abril de
2013.



José Aêdo Camilo
Procurador-Geral de Contas